



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000

Resolução nº 004/2025 à Emenda Aditiva nº 001/2025

À Resolução 002/2025 que dispõe sobre a criação da Comissão Especial para a revisão do Regimento Interno do Poder Legislativo de Amarante do Maranhão/MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 137, parágrafo 1º do Regimento Interno, **PROMULGA** a seguinte Resolução à Emenda Aditiva nº 001/2025 que acrescenta atribuição à Comissão Especial criada pela Resolução de nº 002/2025.

EMENDA ADITIVA

Art. 1º Fica acrescido ao artigo 1º da Resolução de nº 002/2025 a seguinte atribuição: **Compete também à Comissão Especial proceder a revisão e a atualização da Lei Orgânica do município de Amarante do Maranhão/MA.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

José Dias Carvalho

José Dias Carvalho
(Zé do Belmiro)

Presidente da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão/MA
Biênio 2025/2026